

EDITAL Nº002/2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E MONITORES
PARA O PROJETO JUCÁS CRESCENDO COM ESPORTE

O Secretário Municipal do Esporte e Juventude, Roberto Alves Luna, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e contratação de professores e monitores para o **Projeto Jucás Crescendo com Esporte**, projeto este que irá trabalhar 10 modalidades esportivas, sendo elas: Futsal, futebol, basquete, handebol, vôlei, atletismo, skate, badminton, tênis de mesa e ginástica, sendo este dividido em 03 (três) núcleos, sendo 02 (dois) na sede do município de Jucás e 01 (um) no distrito do São Pedro.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção para contratação de 03 (três) Professores, 06 (seis) Monitores, para atuarem em apoio ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, pelo prazo de 12 (doze) meses, com convocação dos aprovados, com previsão para o mês de dezembro do corrente ano.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta seleção, qualquer pessoa, sem distinção racial, cultural, religiosa, gênero ou de qualquer outra natureza, que se enquadrem nos pré-requisitos.
2.2. Este processo selecionará e contratará os contemplados, para que desenvolvam suas respectivas atividades, a partir da data de concessão, nas seguintes modalidades e valores:

- **Professor** – R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensalmente;
- **Monitor** – R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensalmente.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 - Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos de acordo com o cargo:

- **Professor** – Formação acadêmica em Educação Física, com disponibilidade de 40h semanais para planejamento e acompanhamento do projeto.
- **Monitor** - Ensino médio completo, experiência em atividades esportivas e educacionais na execução das atividades previstas no projeto e disponibilidade de 40h semanais para planejamento e execução das ações do projeto.

4. A AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos, será procedida pela Comissão de Avaliação que será montada para seleção dos candidatos.

4.2. Será analisada a documentação comprobatória (caráter eliminatório) dos candidatos.

4.3. Os candidatos deverão, no dia da apresentação, levar toda a documentação original juntamente com a xerox, exigidas no item 5.2, e apresentar à comissão de avaliação.

4.4. Serão pontuados certificados de colaboração voluntária em atividades desenvolvidas pela SEJUV no período de 2018 e 2019, valendo 01 (um) ponto para cada certificado e podendo somar até 02 (dois) pontos.

4.5. Os candidatos inscritos deverão fazer uma apresentação de 10 (dez) minutos para o cargo de professor e 07 (sete) minutos para o cargo de monitor (caráter eliminatório), no dia 21 de outubro do corrente ano, onde serão avaliados pela Comissão de Avaliação, que será composta por 03 (três) membros, indicados pela Secretaria Municipal do Esporte e Juventude, com registro de avaliação individual com notas de 0,0 à 10 pontos e somatório extra de até 2,0 pontos com apresentação dos certificados.

4.6. Caso a pontuação final seja igual para os candidatos, será feita a utilização dos seguintes critérios para desempate: a) Maior nota emitida por avaliador; b) Maior pontuação por certificado apresentado; c) Candidato com maior idade.

4.7. Tema de apresentação:

- **Professor** – Como a prática esportiva contribui no processo de formação cidadã e educacional.
- **Monitor** – Qual a importância do planejamento e trabalho esportivo seguro em um monitoramento de atividade.

5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A inscrição para seleção será gratuita.

5.2. Os interessados para o processo de seleção, deverão encaminhar a sua formalização de inscrição com a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com documentos comprobatórios (RG, CPF, comprovante de endereço, currículo, certificados e declaração de disponibilidade de 40hs semanais) e um vídeo currículo de até 60 (sessenta) segundos em anexo através do e-mail: esportejpmjucas@gmail.com, até o dia 17 de outubro de 2019. O não cumprimento ou pendência de algum destes documentos acarretará em desqualificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cadastramento e a efetiva atuação do profissional, não geram vínculo empregatício ou estatutário nem obrigações de natureza previdenciária.

6.2. O local de atuação do profissional ficará a cargo desta instituição, ficando em cada núcleo, 01 (um) professor e 02 (dois) monitores.

6.3. Os candidatos aprovados ficam dispostos a seguir as orientações do projeto.

6.4. Em caso de desistência formal ou o não preenchimento das vagas ofertadas, a SEJUV se reserva no direito de buscar um representante capacitado de acordo com as funções para executar as atividades, fazendo o registro de convocação direta.

6.5. O resultado final será divulgado por meio de informe oficial no dia 22 de outubro do corrente ano.

6.6. Os classificados ficam dispostos a serem cobrados por sua frequência nas atividades e realizações das demandas solicitadas, podendo ser removidos do projeto caso não cumpra com suas funções ou por qualquer ato que não venha contribuir com a finalidade do projeto.

6.7. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

6.8. A SEJUV poderá adequar os horários do projeto para os fins de semana, afim de cumprir as cargas horárias, considerando também a possibilidade de planejamentos de atividades não presenciais.

6.9. No ato da assinatura do contrato será especificado o valor a receber e o valor de encargos gerados. Considerando, seguindo orientações do plano de trabalho, podemos aumentar a remuneração mensal de forma igualitária, uma vez que verifique a disponibilidade financeira.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte e Juventude.



ROBERTO ALVES LUNA

Secretário Municipal do Esporte e Juventude

EDITAL Nº002/2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E MONITORES
PARA O PROJETO JUCÁS CRESCENDO COM ESPORTE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
RG:		CPF:	
Data de nascimento:		Telefone:	
Endereço:			
E-mail:			
Nível de escolaridade:	Ensino Médio () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo ()		
Deseja participar em qual categoria?	Professor ()		Monitor ()

- O candidato, no dia da avaliação, deverá estar munido com os documentos originais e xerox, exigidos no item **5.2**;
- A avaliação ocorrerá no dia 21 de outubro de 2019;
- O candidato deverá trazer sua respectiva apresentação em pen drive e/ou CD para que não tenha nenhum imprevisto.

Assinatura do candidato